

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023/UFSJ/PROAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, o presente aditivo ao EDITAL Nº 002/2023/UFSJ/PROAE, que Regulamenta a solicitação de DISCENTE APOIO pelos estudantes com Diversidade Funcional (Deficiência) e define as normas para a seleção dos alunos que atuarão como discentes apoio:

Acresenta-se o item:

3.5 Quando não houverem candidatos inscritos, não aprovados ou, ainda, em casos de vacância, a coordenação do curso de graduação do aluno com diferença funcional (deficiência) matriculado emitirá quantas chamadas de seleção forem necessárias até que a vaga seja preenchida, em observância aos critérios definidos no presente edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

São João del-Rei, 20 de abril de 2023

Janice Alessandra de Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis